

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 19/2021

Processo nº 3462/2021. Justificamos que a decisão em optar pela formalização da parceria por dispensa e/ou inexigibilidade de chamamento público, se dá pelo fato de ser a Santa Casa de Iuna, a única entidade dentro do território municipal com estrutura física e técnico operacional, até o momento, para executar o custeio de ações e serviços de saúde - prestação de serviços hospitalares de média complexidade com ênfase em cirurgias eletivas. Iúna/ES, 24 de novembro de 2021.

Romario Batista Vieira
Prefeito